



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.348/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JOEL DE
SOUZA REIS**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e
Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: EDB5972B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011